



Governo do Estado de Pernambuco  
Secretaria de Educação e Esportes  
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)  
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE  
BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL COM ALTERAÇÃO  
DA MATRIZ CURRICULAR  
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS  
SANTOS  
PROCESSO Nº 235/2018

*Publicado no DOE de 15/10/2019 pela  
Portaria SEE nº 5939/2019, de 15/10/2019*

**PARECER CEE/PE Nº 122/2019-CES**

**APROVADO PELO PLENÁRIO EM 30/09/2019.**

## **1 RELATÓRIO**

A Presidente da Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns (AESGA), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de nº 11.224.920/0001-00, mantenedora da Faculdades Integradas de Garanhuns (FACIGA), protocolou em 21/12/2018 neste Conselho, o Ofício - AESGA nº 0145/2018 que solicita a Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil com Alteração da Matriz Curricular ofertado pela AESGA/FACIGA.

Cumprindo o disposto na Resolução CEE/PE nº 01/2017, o pedido foi instruído com os seguintes documentos:

- Ato de Criação da Instituição e suas eventuais alterações (fls.03 a 05);
- Estatuto da Mantenedora AESGA (fls. 06 a 43);
- Regimento da Instituição (fls. 44 a 73);
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2022) (fls. 74 a 163);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (fl. 164);
- Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (fls. 165 a 167);
- Identificação dos Dirigentes da Instituição (fls. 168 a 174);
- Plano de Carreira Docente e Técnico-Administrativa (fls. 175 a 206);
- Política de Qualificação Docente e Técnico-Administrativa (fls. 207 a 217);
- Alvará de Localização e Funcionamento – Data de Validade 31/12/2019;
- Declaração da Presidente da AESGA que atende as condições de acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.098/2000 datada de 26/08/2018 (fl. 219), atualizada em 27/08/2019;
- Relatório de Acessibilidade da AESGA (fls. 220 a 231);
- Ato de Credenciamento Institucional – Parecer CEE/PE nº 121/2017-CES de 13/11/2017, publicado no Diário oficial do Estado (DOE) de 30/11/2017 pela Portaria SEE nº 10251/2017, de 29/11/2017 (fls. 232 a 236);
- Projeto do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil (fls. 237 a 321);
- Relatório de Avaliação do Curso de Engenharia Civil 2015.1 a 2017.1 – Avaliação Institucional (fls. 322 a 330);
- Portaria do Núcleo Docente Estruturante (fl. 331);
- Alvará do Corpo de Bombeiros (fls. 332 a 333);
- Relatório Descritivo de Cumprimento/Evolução do Projeto do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil no período 2015-2018 (fls. 334 a 445);

- Relatório Descritivo de Execução da Política de Qualificação Docente e Técnico - Administrativa (fls. 446 a 452).

Constatada a regularidade formal do processo, esta Relatoria solicitou a designação da Comissão de Verificação *in loco*, que foi nomeada pela Portaria CEE/PE nº 06/2019, em 25 de março de 2019. A Comissão foi constituída por José Roberto de Souza Cavalcanti e Alexandre Duarte Gusmão, como especialistas e Cleidimar Barbosa dos Santos, como representante deste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE).

A visita da Comissão de Verificação das Condições da Faculdades Integradas de Garanhuns (FACIGA), para oferta do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, foi realizada no dia 3 de abril de 2019. Representou a Instituição na visita, a presidente da Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns (AESGA/FACIGA), Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo, e a Coordenadora Acadêmica do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, Giane Maria Vieira de Lira.

Após visita às instalações, avaliações e discussões com a coordenação do curso, professores, estudantes e dirigentes da FAGICA, a comissão emitiu relatório, cujas considerações seguem nos termos deste parecer.

## 2 ANÁLISE

### 2.1 Considerações Gerais

A Instituição Faculdades Integradas de Garanhuns (FACIGA) é uma Instituição mantida pela Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns (AESGA). Esta, em sua origem, foi criada pela Lei Municipal nº 1.698, de 12/01/1976, sob a denominação de Autarquia Municipal Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns. Por força da Lei Municipal nº 2.174, de 23/08/1985, passou a constituir-se com aquela denominação, tendo sido reorganizada pela Lei Municipal nº 3.445, de 28/12/2006 e credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 121/2017-CES, de 13/11/2017, publicado no (DOE) de 30/11/2017 pela Portaria SEE nº 10251/2017, de 29/11/2017.

Atualmente, a FACIGA oferta cursos de graduação, na modalidade presencial, em Administração, Direito, Secretariado Executivo Bilíngue, Educação Física, Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar e Gestão de Recursos Humanos. Em nível de Pós-Graduação são ofertados os cursos de Direito Civil e Processual Civil, Direito Penal e Processual Penal, Direito Trabalhista e Previdenciário, Gestão da Comunicação e Eventos, Gestão da Educação e da Docência, Gestão de Logística, Gestão de Negócios e Pessoas, Gestão Financeira e Gestão Pública.

O Curso de Bacharelado em Engenharia Civil da FACIGA/AESGA foi autorizado pelo Parecer CEE/PE nº 061/2010-CES, publicado no DOE de 13/07/2010.

O Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil foi aprovado pelo Parecer CEE/PE nº 074/2014-CES, de 28/07/2014 e homologado pela Portaria SEE nº 4294, de 19/08/2014, publicado no DOE de 20/08/2014.

O Parecer CEE/PE nº 052/2015-CES, de 25/05/2015, autorizou a ampliação da oferta de vagas de 100 (cem) para 150 (cento e cinquenta) vagas nos turnos vespertino e noturno.

## 2.2 Infraestrutura

- 2.2.1 Instalações Físicas** – o Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, ofertado pela FACIGA, desenvolve suas atividades em instalações que apresentam estrutura física, recursos e serviços em condições satisfatórias, e que asseguram o atendimento dos requisitos de quantidade, dimensão, mobiliário, equipamentos, iluminação, limpeza, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessárias às atividades que estão sendo desenvolvidas.
- 2.2.2 Biblioteca** – o espaço físico, mobiliário e a alocação de recursos humanos na biblioteca são adequados ao funcionamento do curso. A biblioteca dispõe de 25 computadores com acesso à internet como meio de pesquisa dos discentes, dos docentes, dos funcionários e do público em geral. O acervo físico é composto de 2.939 (dois mil novecentos e trinta e nove) exemplares, 612 (seiscentos e doze) títulos, 02 (dois) periódicos na área de engenharia Civil, espaço para estudo em grupo e individual. Não contabilizados os volumes das áreas de conhecimento comuns aos demais cursos ofertados pela AESGA.
- 2.2.3 Acessibilidade** – o *Campus* da AESGA/FACIGA apresenta estrutura física e instalações para o desenvolvimento das atividades do curso em condições satisfatórias, nos termos da Lei Federal nº 10.098/2000, do Decreto Federal nº 5.296/2004 e da Lei Federal nº 13.146/2015 e do Relatório de Acessibilidade da AESGA (fls. 220 a 231);
- 2.2.4 Laboratórios** – ao longo do curso são utilizados os laboratórios de: Física e Fenômeno, dos Transportes, Computação, Química, Geomática, Materiais de Construção, Mecânica dos Solos, Instalações Elétricas e Hidráulicas. Os laboratórios funcionam diariamente nos três turnos de funcionamento da Instituição e atendem à turmas de, no máximo, 25 estudantes por vez para o desenvolvimento das atividades nos diversos laboratórios.

No momento da visita, a Comissão de Verificação *in loco* identificou a necessidade de instalação de um Laboratório de Química com dimensões adequadas ao número de estudantes existentes, tendo em vista que o componente curricular é vivenciado no primeiro período, bem como melhoria da acessibilidade em alguns espaços.

Neste sentido, a FACIGA encaminhou o Ofício GP AESGA nº 117 /2019, em 10 de setembro de 2019, prestando os seguintes esclarecimentos para estes itens:

**1. Quanto ao laboratório de química**, a dinâmica que tem sido utilizada para atender e garantir o aprendizado do aluno se dá dividindo a turma para uso do mesmo, assim o laboratório tem atendido, sem causar nenhum prejuízo acadêmico para o aluno, tendo em vista que utilizamos a química prática também no Laboratório de Materiais (como para avaliar as interações químicas com o gesso e com o concreto). Salienta-se que a entrada de alunos no curso de engenharia tem sido reduzida, portanto o número de alunos matriculados na disciplina de química também, a saber: foram 26 matriculados em 2018.2, 38 em 2019.1 e 8 em 2019.2.

**2. No que diz respeito à acessibilidade**, encaminhamos cópia do termo de cumprimento das normas de acessibilidade descrevendo todas as ações já realizadas desde 2017.

- Relatório de Acessibilidade da AESGA (fls. 220 a 231).

### 2.3 Projeto Político Pedagógico

No que se refere à organização curricular, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 02, de 18 de julho de 2007, a carga horária mínima para o Curso de Bacharelado em Engenharia deve ser de 3.600 horas, com limite mínimo para integralização de 05 (cinco) anos.

O Curso de Engenharia Civil, ofertado pela FACIGA, possui período mínimo de integralização de 10 (dez) períodos, os quais são ofertados em dois turnos: vespertino com oferta de 50 (cinquenta) vagas e noturno com oferta de 100 (cem) vagas, totalizando assim, uma oferta de 150 (cento e cinquenta) vagas anuais.

O Projeto Político Pedagógico (PPC), inicialmente, apresentava conteúdos curriculares em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DNC) de Engenharia da Resolução CNE/CES nº 11, de 11 de março de 2002 e com a Resolução CNE/CES nº 2, de 2007, que define a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação na modalidade de bacharelado, e Lei Federal nº 11.788/2008 que regulamenta o estágio curricular.

Como a Resolução CNE/CES nº 2, de 24 de abril de 2019, instituiu novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Engenharia, por orientação da Câmara de Educação Superior deste Conselho Estadual, a Matriz Curricular apresentada para Renovação do Reconhecimento do Curso contempla uma carga horária de 3.600 horas e encontra-se baseada nas novas DCNs de Engenharia em vigor, especificadas na Resolução CNE/CES nº 02/2019.

Em relação aos requisitos Legais Normativos, o PPC também atende aos seguintes aspectos:

- Diretrizes Curriculares para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei Federal nº 11.645/2008, de 10 de março de 2008 e Resolução CNE/CP nº 01/2004, de 17 de junho de 2004), através dos conteúdos contemplados no componente curricular de “Fundamentos Antropológicos e Sociológicos”, bem como “Filosofia e Ética”;
- Resolução CNE/CES nº 2/2007, que trata do tempo de integralização para os cursos de graduação e bacharelado presencial, o PPC atende ao critério da carga horária mínima de 3.600 horas;
- Decreto Federal nº 5.626/2005, sobre o componente curricular de Libras, a comissão recomendou a inserção, dentre os componentes optativos, do componente curricular Língua Brasileira de Sinais;
- Com relação à Lei Federal nº 9.795/1999, de 22 de abril de 1999 e o Decreto Federal nº 4.281/2002, de 25 de junho de 2002, que tratam da política de educação ambiental, o PPC mostra que haverá o componente curricular “Gestão Socioambiental”;
- A Educação em Direitos Humanos será contemplada de forma transversal, em atendimento à Resolução CNE/CP nº 01/2012.

Na Matriz Curricular consta o componente curricular “Práticas de Estágio Curricular Supervisionado”, com carga horária total de 360 horas, acompanhado por um professor. O PPC também contempla os componentes curriculares relativos ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), bem como Atividades Complementares com 210 horas, podendo ser desenvolvidas em atividades como visitas técnicas, assistência a palestras e seminários, entre outras.

As ementas, os programas e a bibliografia indicada nos componentes curriculares, de uma forma geral, se encontram atualizados e coerentes com o perfil desejado do egresso.

A avaliação de aprendizagem é realizada por componente, conforme as atividades curriculares desenvolvidas. Para a aprovação do estudante nos componentes curriculares é necessário obter média igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75%, e em exame final, este deverá obter média igual ou superior a 5,0 (cinco).

A Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil tomou como eixo norteador a Resolução CNE/CES nº 02/2019, atendendo as orientações da Comissão de Verificação *in loco*, e considerando ainda a análise das práticas vivenciadas nos oito anos de oferta do curso. A Matriz proposta é dividida em dois ciclos: básico e profissionalizante, passando a ter adequações na Matriz/sequência curricular.

A seguir a Matriz vivenciada e a proposta.

**MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA**  
**Curso de Bacharelado em Engenharia Civil (Parecer CEE/PE nº 074/2014-CES)**

<b>1º PERÍODO</b>	<b>CH</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
CÁLCULO I	90	
FÍSICA EXPERIMENTAL I	30	
QUÍMICA	60	
GEOMETRIA DESCRITIVA	60	
INTRODUÇÃO À ENGENHARIA	30	
GEOMETRIA ANALÍTICA	60	
SOCIOLOGIA	60	
<b>Carga Horária Total</b>	<b>390</b>	
<b>2º PERÍODO</b>	<b>CH</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
FÍSICA EXPERIMENTAL II	30	
CÁLCULO II	60	CÁLCULO I
FÍSICA GERAL I	60	GEOMETRIA ANALÍTICA
INTRODUÇÃO À COMPUTAÇÃO	60	
DESENHO TÉCNICO	60	
ÁLGEBRA LINEAR	60	
FILOSOFIA E ÉTICA	60	
<b>Carga Horária Total</b>	<b>390</b>	
<b>3º PERÍODO</b>	<b>CH</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
FÍSICA GERAL II	60	FÍSICA GERAL I
CÁLCULO III	60	CÁLCULO II
FÍSICA EXPERIMENTAL III	30	
FÍSICA GERAL III	30	
ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE	60	
FENÔMENO DOS TRANSPORTES	60	
CÁLCULO NUMÉRICO	60	
<b>Carga Horária Total</b>	<b>360</b>	
<b>4º PERÍODO</b>	<b>CH</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
MECÂNICA GERAL	60	GEOM. ANALÍTICA
GEOLOGIA GERAL	60	
METODOLOGIA CIENTÍFICA	30	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO I	60	QUÍMICA
HIDRÁULICA	60	FEN. DOS TRANSP.
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	90	FÍSICA GERAL III
<b>Carga Horária Total</b>	<b>360</b>	

<b>5º PERÍODO</b>	<b>CH</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
ECONOMIA	60	
RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS I	60	MECÂNICA GERAL
HIDROLOGIA	60	HIDRÁULICA
GEOMÁTICA I	60	
MATERIAS CONSTRUÇÃO CIVIL II	60	
DISCIPLINA ELETIVA I	60	
<b>Carga Horária Total</b>	<b>360</b>	
<b>6º PERÍODO</b>	<b>CH</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
GEOMÁTICA II	60	GEOMÁTICA I
RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS II	60	RESIST. MATERIAIS I
CONSTRUÇÃO CIVIL I	60	
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITARIAS	60	HIDRÁULICA
MECÂNICA DOS SOLOS	60	GEOLOGIA GERAL
ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	60	
<b>Carga Horária Total</b>	<b>360</b>	
<b>7º PERÍODO</b>	<b>CH</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO I	60	RESIST. MATERIAIS II
SANEAMENTO BÁSICO	60	
CONSTRUÇÃO CIVIL II	60	CONSTRUÇÃO CIVIL I
ARQUITETURA E URBANISMO	60	DESENHO TÉCNICO
ESTRADAS E TRANSPORTES I	60	MECÂNICA DOS SOLOS
DISCIPLINA ELETIVA II	60	
<b>Carga Horária Total</b>	<b>360</b>	
<b>8º PERÍODO</b>	<b>CH</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
ESTRUTURAS DE AÇO E MADEIRA	60	RESIST. MATERIAIS II
ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO II	60	CONCRETO ARMADO I
GESTÃO SÓCIO-AMBIENTAL	60	
GERENCIAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL	60	
ESTABILIDADE DAS ESTRUTURAS	60	RESIST. MATERIAIS II
ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA	30	
<b>Carga Horária Total</b>	<b>330</b>	
<b>9º PERÍODO</b>	<b>CH</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO	60	
ESTRUTURA DE FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES	60	MEC.DOS SOLOS, CONC. ARM. II
ESTABILIDADE DAS ESTRUTURAS II	60	ESTAB. DAS ESTRUTURAS I
DISCIPLINA ELETIVA III	60	
DISCIPLINA ELETIVA IV	60	
<b>Carga Horária Total</b>	<b>300</b>	
<b>10º PERÍODO</b>	<b>CH</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	60	
DISCIPLINA ELETIVA V	60	
DISCIPLINA ELETIVA VI	60	
<b>Carga Horária Total</b>	<b>180</b>	
<b>ATIVIDADES COMPLEMENTARES CURRICULARES</b>		
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
<b>PRÁTICA DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO</b>	<b>360</b>	
<b>ATIVIDADES COMPLEMENTARES</b>	<b>210</b>	
<b>Carga Horária Total</b>	<b>570</b>	
<b>Somatório das disciplinas</b>	<b>3.390</b>	H/A
<b>Somatório curricular total</b>	<b>3.960</b>	H/A

<b>DISCIPLINAS ELETIVAS</b>	<b>C/H</b>
Aplicação de Sistema de Informações Geodésicas	60
Direito na Engenharia Civil	60
Computação Aplicada à Engenharia	60
Desenho Digital	60
Estradas e Transportes II	60
Gestão de Pessoas	60
Empreendedorismo na Engenharia Civil	60
Engenharia de Tráfego	60
Edifícios Sustentáveis, Clima e Conforto	60
Pontes	60
Engenharia de Custos	60
Barragens	60
Libras	60
Administração na Engenharia Civil	60
Português Instrumental	60
Inglês Instrumental	60
Espanhol Instrumental	60

**MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA**  
**Curso de Bacharelado em Engenharia Civil**  
**MATRIZ CURRICULAR – ENGENHARIA CIVIL**

<b>1º PERÍODO</b>			
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>	<b>CO-REQUISITO</b>
CÁLCULO I	60		
QUÍMICA	60		
GEOMETRIA DESCRITIVA	60		
INTRODUÇÃO A ENGENHARIA	30		
GEOMETRIA ANALÍTICA	60		
SOCIOLOGIA	30		
<b>Carga Horária Total</b>	<b>300</b>		
<b>2º PERÍODO</b>			
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>	<b>CO-REQUISITO</b>
CÁLCULO II	60	CÁLCULO I	
FÍSICA GERAL I	60	GEOMETRIA ANALÍTICA	CÁLCULO I
INTRODUÇÃO A COMPUTAÇÃO	60		
DESENHO TÉCNICO	60		GEOMETRIA DESCRITIVA
ÁLGEBRA LINEAR	60		
<b>Carga Horária Total</b>	<b>300</b>		
<b>3º PERÍODO</b>			
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>	<b>CO-REQUISITO</b>
FÍSICA GERAL II	60	FÍSICA GERAL I	
CÁLCULO III	60	CÁLCULO II	
FÍSICA EXPERIMENTAL I	30		
FILOSOFIA E ÉTICA	30		
ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE	60		
CÁLCULO NUMÉRICO	60		
<b>Carga Horária Total</b>	<b>300</b>		
<b>4º PERÍODO</b>			
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>	<b>CO-REQUISITO</b>
MECÂNICA GERAL	60	GEO. ANALÍTICA	
FÍSICA EXPERIMENTAL II	30		
FÍSICA GERAL EXPERIMENTAL III	60		FÍSICA GERAL II
FENÔMENO DOS TRANSPORTES	60		
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO I	60	QUÍMICA	
ECONOMIA	30		
<b>Carga Horária Total</b>	<b>300</b>		

<b>5º PERÍODO</b>			
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>	<b>CO-REQUISITO</b>
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	90	FÍSICA GERAL III	
GEOLOGIA GERAL	60		
HIDRÁULICA	60	FEN. DOS TRANSP.	
RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS I	60	MECÂNICA GERAL	
MATERIAS CONSTRUÇÃO CIVIL II	60		
<b>Carga Horária Total</b>	<b>330</b>		
<b>6º PERÍODO</b>			
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>	<b>CO-REQUISITO</b>
HIDROLOGIA APLICADA	60	HIDRÁULICA	
GEOMÁTICA I	60		GEOLOGIA GERAL
RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS II	60	RESIST. MATERIAIS I	CÁLCULO III
CONSTRUÇÃO CIVIL I	60		
MECÂNICA DOS SOLOS	60	GEOLOGIA GERAL	RESIST. MATERIAIS I
<b>Carga Horária Total</b>	<b>300</b>		
<b>7º PERÍODO</b>			
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>	<b>CO-REQUISITO</b>
GEOMÁTICA II	60	GEOMÁTICA I	
CONSTRUÇÃO CIVIL II	60	CONSTRUÇÃO CIVIL I	
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	60	HIDRÁULICA	
ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO I	60	RESIST. MATERIAIS II	
ESTABILIDADE DAS ESTRUTURAS I	60	RESIST. MATERIAIS II	
<b>Carga Horária Total</b>	<b>300</b>		
<b>8º PERÍODO</b>			
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>	<b>CO-REQUISITO</b>
ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	60		
ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO II	60	CONCRETO ARMADO I	
ESTABILIDADE DAS ESTRUTURAS II	60	ESTABILIDADE DAS ESTRUTURAS I	
SANEAMENTO BASICO	60		INST. HIDRAULICAS E SANIT.
GERENCIAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL	60		CONSTRUÇÃO CIVIL II
<b>Carga Horária Total</b>	<b>300</b>		
<b>9º PERÍODO</b>			
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>	<b>CO-REQUISITO</b>
ESTRUTURAS DE AÇO E MADEIRA	60	RESIST. MATERIAIS II	
ESTRUTURA DE FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES	60	MEC. DOS SOLOS, CONCRETO ARMADO II	
ARQUITETURA E URBANISMO	60	DESENHO TÉCNICO	
ENGENHARIA DE CUSTOS	60		
PATOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES	60		
METODOLOGIA CIENTÍFICA	30		
<b>Carga Horária Total</b>	<b>330</b>		
<b>10º PERÍODO</b>			
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>	<b>CO-REQUISITO</b>
ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO	60		
ENGENHARIA AMBIENTAL	60		
ESTRADAS E TRANSPORTES I	60	MECÂNICA DOS SOLOS	
ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	30		
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	30		METODOLOGIA CIENTÍFICA
<b>Carga Horária Total</b>	<b>240</b>		

ATIVIDADES COMPLEMENTARES CURRICULARES			
DISCIPLINAS	CH	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
PRÁTICA DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	360		
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	240		
<b>Carga Horária Total</b>	<b>600</b>		

PROFISSIONALIZANTES	1710
BÁSICAS	1290
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO	360
SUBTOTAL	3360
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	240
<b>TOTAL</b>	<b>3.600</b>

## 2.4 Coordenação e Corpo Docente

O curso é coordenado por professora titular em regime de dedicação exclusiva, Giane Maria Vieira de Lira, com Graduação em Engenharia Civil e Especialista em Programação do Ensino da Matemática pela Universidade de Pernambuco (UPE) e Mestrado em Engenharia Civil pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP).

O corpo docente do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil da FACIGA é formado por 28 (vinte e oito) professores, sendo 08 (oito) especialistas, 15 (quinze) mestres e 05 (cinco) doutores.

## 2.5 Conclusão da Comissão

A Comissão de Verificação da oferta do curso, levando em consideração as condições verificadas na visita, foi favorável à Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil da Faculdades Integradas de Garanhuns (FACIGA), com as seguintes recomendações/sugestões:

- elaborar e implantar um plano de cargos e carreira para docentes;
- elaborar, implantar e manter um programa de formação docente;
- criar indicadores de avaliação e valorização do trabalho docente;
- fortalecer a política de iniciação científica;
- incentivar mais as atividades de extensão universitária;
- trazer os problemas vivenciados nas organizações locais para sala de aula;
- promover eventos de inovação e empreendedorismo.

Solicitado pronunciamento da Instituição de Ensino, no Ofício CEE/PE de nº 42/2019-CES, sobre as recomendações/sugestões dos avaliadores, os itens foram esclarecidos no Ofício GP AESGA nº 117 /2019, de 10 de setembro de 2019, permanecendo esta relatoria em concordância com a Comissão de Visita no que se refere às recomendações.

## 3 VOTO

Por todo o exposto e analisado, e considerando o Relatório da Comissão de Verificação das Condições de Oferta do Curso, o voto é favorável à Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil da Faculdades Integradas de Garanhuns (FACIGA), CNPJ nº 11.224.920/0001-00, com credenciamento pelo Parecer CEE/PE nº 121/2017-CES, de 13/11/2017, publicado no DOE de 30/11/2017 pela Portaria SEE nº 10251/2017, de 29/11/2017, mantida pela Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns (AESGA), com endereço na Av. Caruaru, nº 508, Heliópolis – Garanhuns – PE, Código de

Endereçamento Postal (CEP) nº 55.290-000, na modalidade presencial, nos turnos vespertino e noturno, com 150 (cento e cinquenta) vagas anuais, com entrada semestral de 50 (cinquenta) vagas por turma. A renovação de reconhecimento do curso com alteração da Matriz Curricular é pelo prazo de 06 (seis) anos, contados a partir de 20/08/2019.

É o voto. Comunique-se à parte interessada e a Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco.

#### **4 CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2019.

MARIA IÊDA NOGUEIRA – Presidente

ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO – Vice-Presidente

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS – Relatora

ANA ALICE FREIRE AGOSTINHO

#### **5 DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora, com dez votos a favor e um voto contrário.

Sala das Sessões Plenárias, em 30 de setembro de 2019.

**Horácio Francisco dos Reis Filho**  
**Presidente em Exercício**